



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

OFÍCIO CIRCULAR 11/2021/CCRATEUS-CHEFIA/CCRATEUS/REITORIA

Crateús, 03 de dezembro de 2021.

A(os) Senhor(as): Servidores do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

Assunto: Calendário de Reuniões do Conselho do Campus do Campus de Crateús em 2022.

Senhor(a) Servidor(a),

1. Tendo em vista a Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, comunicamos a Vossa Senhoria o calendário de reuniões desse órgão colegiado, de acordo com o art. 1º, com a data da reunião ordinária de cada mês, bem como prazos referentes à solicitação de inclusão de matérias, à designação de relator e à conclusão e inclusão do relatório para o ano de 2022.

	Data limite para solicitação de inclusão de matérias	Data limite para designação do(a) relator(a) da matéria	Data limite para conclusão e inclusão do relatório	Data da Reunião Ordinária
Janeiro	05/01	06/01	11/01	13/01 (9h)
Fevereiro	02/02	03/02	08/02	10/02 (9h)
Março	09/03	10/03	16/03	17/03 (9h)
Abril	06/04	07/04	12/04	14/04 (9h)
Mai	04/05	05/05	10/05	12/05 (9h)
Junho	08/06	09/06	14/06	16/06 (9h)
Julho	06/07	07/07	12/07	14/07 (9h)
Agosto	03/08	04/08	09/08	11/08 (9h)
Setembro	07/09	08/09	13/09	15/09 (9h)
Outubro	05/10	06/10	11/10	13/10 (9h)
Novembro	09/11	10/11	15/11	17/11 (9h)
Dezembro	07/12	08/12	13/12	15/12 (9h)

Atenciosamente,

Prof. Lívio Antonio Melo Freire
Diretor do *Campus* da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade, em 07/01/2022, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556048** e o código CRC **C30EE94E**.

BR 226 Km 4. - (88) 3691 9700
CEP 63700-000 - Crateús/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.001976/2021-63

SEI nº 2556048



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 1/CCRT, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião de janeiro de 2022 do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de janeiro do Conselho do *Campus* para o dia 14/01/2022, às 9h, para respeitar os prazos estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 12/01/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2792468** e o código CRC **3701549A**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 3/CCRT, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião de fevereiro de 2022 do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de fevereiro do Conselho do *Campus* para o dia 17/02/2022 (quinta-feira), às 9h, para respeitar os prazos estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 03/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847562** e o código CRC **9D6EC772**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 8/CCRT, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração
do horário da reunião de
março de 2022
do Conselho do *Campus* da
UFC em Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, o horário da Reunião Ordinária do mês de março do Conselho do *Campus*, marcada para o dia 17 de março de 2022, para as 17h30, devido à realização do Encontro Pedagógico, que contará com programação, às 9h, no 17 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 14/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2913759** e o código CRC **715C09D4**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 34/CCRT, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Retificação da Portaria nº 32/CCRT, de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre a alteração da data da reunião de abril de 2022 do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de abril do Conselho do *Campus* para o dia 20/04/2022 (quarta-feira), às 9h, devido ao feriado da Semana Santa.

Art 2º. Revogar a Portaria nº 32/CCRT, de 04 de abril de 2022.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 06/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959717** e o código CRC **B523D41F**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 71/CCRT, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião de junho de 2022 do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de junho do Conselho do *Campus* para o dia 23/06/2022 (quinta-feira), às 9h, devido ao feriado de Corpus Christi.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor de Unidade, em 24/05/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049518** e o código CRC **D868CE19**.